

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2022

DECRETO

DECRETO Nº 033/2022

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO



PORTARIA Nº 016/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 016/2022 de 16 de Março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e a Lei 034/2011 em seu artigo 52, que dispõem sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO - Fica criado o abono pecúnia para os Servidores do Magistério Público Municipal que optar pelo recebimento de valores correspondentes aos seus vencimentos e vantagens quando da substituição da afluência da licença prêmio nos termos estabelecidos no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**, os períodos ainda não gozados da seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO CONVERTIDO EM PECÚNIA
250	FERNANDA DANTAS DE CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	DE 01/02/2022 À 01/05/2022

Art. 2º. Os servidores do Magistério Público Municipal terão direito ao Abono Pecúnia quando optar pelo recebimento de valores correspondentes aos seus vencimentos e vantagens quando da substituição da licença prêmio nos termos estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 3º. Os ocupantes de cargos permanentes da Carreira do Magistério Público Municipal que tenham adquirido o direito à licença prêmio, poderão usufruir desse direito ou converter em pecúnia os períodos ainda não gozados.

Art. 4º. A licença-prêmio, é correspondente a 90 dias por quinquênio de efetivo exercício completo, desde que não tenha sofrido penalidade administrativa superior à de advertência no referido período, poderá ser gozada, mediante requerimento do servidor, de forma isolada ou cumulativamente.

Art. 5º. O requerimento-padrão, deverá ser protocolado na respectiva Unidade de Recursos Humanos RH, devidamente preenchido nos campos próprios pelo servidor.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

Art. 6º. Os efeitos desta Portaria retroagirão à 01 de Fevereiro de 2022, à data inicial de conversão de pecúnia do Servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 16 de Março de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br



DECRETO Nº 033/2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 033/2022 de 16 de Março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo, **DECRETAR**:

Art. 1º – Fica a pessoa abaixo relacionada **NOMEADA** para o seguinte Cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO VEICULAR**, na estrutura da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

NOME	CARGO
EDENILSON DA IGREJA SANTOS	GERENTE DE MANUTENÇÃO VEICULAR

Art. 2º- Os efeitos deste Decreto, retroagirão a data de 01 de Março de 2022.

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 16 de Março de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BAHIA
CNPJ Nº 13.758.842/0001-59
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2022-SRP

A Prefeitura Municipal de ACAJUTIBA – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008-2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL PARA ARTESANATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses.** Sessão de início de disputa realizar-se-á em 28.03.2022 às 9:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo e-mail licitacaoacajutiba@gmail.com. Acajutiba – BA, 26.03.2022. Ronaldo dos Santos Ribeiro – Pregoeiro Oficial.